

Sancionada  
Lei N.º 3.679  
10/10/90



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001  
DATA 18 / 05 / 90  
RUBRICA *business*

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 90

## PROCESSO

N. 158

**INTERESSADO:** UNION TRÉ JANUARY  
PROJETO DE LEI Nº. 00/00

**ASSUNTO:** DETERMINA PLOTS DE ERTE À SER CONSTRUÍDA NO BARRIO DO SÍTIO  
FORMOSA BARRIO DO SÍTIO DO SÍTIO DO SÍTIO DO SÍTIO DO SÍTIO

### AUTUAÇÃO

Aos 18 dias do mês de maio  
do ano de mil novecentos e ~~oitenta~~ e noventa

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Proc. N.º 9.843  
Of. 294

PROJETO DE LEI Nº60/90

Denomina pista de Skate.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, APROVA:

Art.1º) - A pista de Skate construída no pátio da antiga Estação Ferroviária de Colatina chamar-se-á Rômulo Brottas (Gurú).

Art.2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 18 de maio de 1990

Ass.

  
Wady José Jarjura

AUTOR

j.n.

COMISSÕES PERMANENTES  
Data das Sessões 21/05/1990  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R:-

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº60/90, que "Denomina pista de Skate", de autoria do vereador Wady José Jarjura, é por sua aprovação, considerando que o nome indicado é de pessoa que pertenceu à sociedade colatinense e de família das mais tradicionais. Tem apoio no art.54, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Colatina.

Sala das Sessões

Em, 03 de agosto de 1990

Ass.

Ossinarom 02 (dos)  
Membros da Comissão.

Aprovado em *Primeira*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *108* / 19*90*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *01 100* / 19*90*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

LEI Nº 3 843

Denomina pista de Skate.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

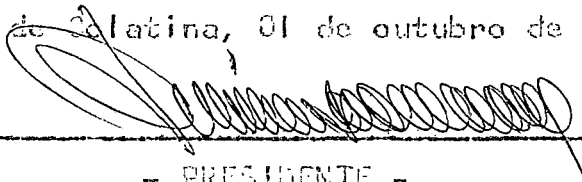
A P R O V A:

Artigo 1º - A pista de Skate construída no pátio da antiga Estação Ferroviária de Colatina chamar-se-á Rômulo Broetas (Guru).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 01 de outubro de 1990

  
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

\_\_\_\_\_  
- SECRETÁRIO -

lfn.